



PODER JUDICIÁRIO

2º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2.006

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 95.031 DATA 08/05/2.006 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL CASA RESIDENCIAL
identificada pelos números 12 (doze) da porta e 372.119-1 da inscrição Imobiliária Municipal, situada no Caminho 06, Padrão BA. 7. GO. 2-49 Tipo Duplex-Gemina da, medindo 42,00m², integrada ao "CONJUNTO HABITACIONAL PIRAJÁ I", situada no sub-distrito de Pirajá, zona urbana desta capital, com a área construída de // 42,00m² composta de uma sala, dois quartos, sanitário, cozinha e hall, edificada no lote de terreno próprio identificado pelo número 12 (doze), que mede 5,00m de frente, e de fundo por 10,00m de extensão de frente a fundo, de ambos os lados perfazendo o total de 50,00m² (cinquenta metros quadrados), limitando-se pela frente com o Caminho 06, do lado esquerdo com a casa 14 do Caminho 06 do lado direito com a casa 10 do Caminho 06 e ao fundo com a casa 038 da Via Local I, perfazendo o total de 50,00m². PROPRIETÁRIOS :- HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A URBIS Em liquidação, sediada nesta capital, na Avenida Oceanica, inscrita no CNPJ do ME sob o número 15.171.101/0001. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 08 de maio de 2.006 A Oficial

REGISTRO ANTERIOR R. 01 AV. 05 matrícula número 11.035
R. 01- 95.031- DAJ Nºs 384.589 série 010 em data de 05/04/2.006-PROTOCOLO 213.919 de acôrre com o instrumento particular devidamente firmado em data de 13 de janeiro de 2.006, do qual arquivai uma das vias, O imóvel objeto da presente matrícula foi havido por comora por GILDETE SILVA ASSIS, brasileira, viúva, auxiliar de enfermagem residente e domiciliada nesta capital, CIC Nº 109.843.215-00 RG Nº 008561-20-65 SSP BA, filha de João Vasconcelos Silva de Maria Laura Nascimento, à URBIS acima qualificada. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 08 de Maio de 2.006 A Oficial

AV- 02/95.031 - REFORMA (Protocolo - 305.982)
DATA: 30 de Maio de 2014

Conforme requerimento datado de 24 de Abril de 2014 e documentação anexa, cuja uma via fica arquivada neste cartório, averbo a REFORMA do imóvel objeto desta matrícula, um CASA RESIDENCIAL inscrita no Cadastro Municipal sob o nº 372119-1, com a inclusão de um quarto, um banheiro, uma sala, área de serviço e uma laje coberta, não havendo alteração na área construída do imóvel. Foi gasto na reforma e ampliação, o equivalente a R\$ 3.000,00 Tudo de acordo com a certidão de primeiro lançamento expedida pela Prefeitura Municipal de Salvador e deixa de apresentar a CND do INSS de acordo com a instrução normativa nº CGJ-002/2011 e Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 173. DAJE 009/264813/R\$ 166,86 pago em 02/05/2014. Averbado pela oficial designada Marlucy de Santana Menezes.

R.03/95.031 - (venda e compra) prenotação 310.060
DATA - 22 de agosto de 2014.

Pelo instrumento particular com força de escritura pública passado em Salvador - Ba em 14 de agosto de 2014, celebrado nos termos da lei 4380 de 21/08/64, alterada pela lei 5049 de 29/06/66 e lei 9514/97, a proprietária GILDETE SILVA ASSIS, anteriormente qualificada, VENDEU ALINE CORREIA DE JESUS PINHEIRO, brasileiro, técnica em enfermagem, portadora da CI/RG nº 07.496.272-80 SSP - BA, CPF nº823.349.515-87 casada sob o regime da comunhão parcial de bens com WELLINGTON ARAUJO PINHEIRO, brasileiro, motorista, portador da CNH nº03975716105, CPF nº902.853.285-49, residentes e domiciliados na Conj. Pirajá, 1, Bl.05, apto.203, Pirajá, nesta Capital, o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$135.000,00, integralizado R\$ 10.148,72 com recursos próprios, R\$ 20.851,28, de recursos da conta vinculada de FGTS e os restantes R\$ 104.000,00 mediante financiamento concedido pela credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Oficial/Suboficial.
DAJE n.º 010 363777 R\$ 291,50

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX VIDE O VERSO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

R. 04/95.031 - (alienação fiduciária) prenotação 310.060

DATA - 22 de agosto de 2014.

Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R.03, os adquirentes **ALINE CORREIA DE JESUS PINHEIRO** e **WELLINGTON ARAUJO PINHEIRO**, anteriormente qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília-DF, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de **R\$ 104.000,00** que será paga por meio de **360** prestações mensais e consecutivas composta da parcela de amortização e juros calculadas pelo SAC- Sistema de Amortização Constante Novo, no valor inicial de **R\$ 922,08**, à taxa de juros nominal de 6,6600% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 6,8671% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em **14 de setembro de 2014**. Consta do título que com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, os fiduciários tornaram-se possuidores diretos e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que o fiduciante enquanto adimplente, foi assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. Valor da garantia fiduciária **R\$ 135.000,00**.

DAJE nº. 010 363806 R\$ 291,50

Oficial/Suboficial.

AV-5/95.031 - INSERÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL - Prenotado em 05/05/2022 nº 424.692: De acordo com o requerimento datado de 20 de abril de 2022, devidamente instruído com documento expedido pelo Município, que arquivou nesta Serventia, fica averbada a inserção dos dados do imóvel para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula está situado na **Rua da Videira, nº 12, Pirajá**. Dou fé. Salvador, 06 de maio de 2022. DAJE 1568/2/268378 - R\$83,90 - 1568.ÂB514242-9.

Maurício Lopes Filho
Oficial

Dário V. C. Barbosa
Substituto Legal

Marcy M. Amaral
Escritor Substituta

Cleiton R. da S. Pereira
Escritor Autorizado

reac

AV-6/95.031 - CONSOLIDAÇÃO - Prenotado em 20/09/2023 nº 448.033: A requerimento da credora fiduciária, datado de 04 de agosto de 2023, instruído com guia de recolhimento do ITIV, transação nº 684954, no valor de R\$4.365,97, sobre avaliação fiscal de R\$145.532,43, em 02/08/2023, promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, constar a **consolidação da propriedade relativa ao imóvel desta matrícula em favor da fiduciária e requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada no R-4 supra. Os fiduciários foram intimados para satisfazer, no prazo legal, as prestações vencidas. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Dou fé. Salvador, 02 de outubro de 2023. DAJE 9999/31/693460, 1568/2/388057 - R\$1.015,78 - 1568.AB644726-6.

Maurício Lopes Filho
Oficial

Dário V. C. Barbosa
Substituto Legal

Marcy M. Amaral
Escritor Substituta

Fábio de S. Menezes
Escritor Autorizado:

mpoa



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº **95031**, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art.19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: *"No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial"*. Salvador, 03 de outubro de 2023. O Oficial/Escrevente Autorizado. _____.

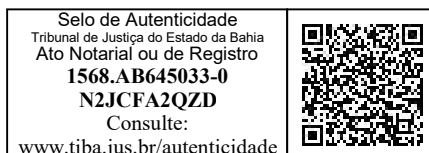
Numero do Protocolo: 500.599
DAJE: 388061 Serie: 2
DAJE Valor: 103,60
Emolumentos: 50,04
Taxa: 35,53
Fecom: 13,67
PGE: 1,99
FMMPBA: 1,04
Defensoria Pública: 1,33

Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art.764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia. vhp

Consulte o teor e sua autenticidade em www.tjba.jus.br/autenticidade



03/10/2023 13:36:04 vhp





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 47XT3-YJ5ZA-LDTGK-N7VMV

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Rialli Silva Machado (CPF 033.252.225-36)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/47XT3-YJ5ZA-LDTGK-N7VMV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>